ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 41 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 228 /2012

EM 07/02/2012

OF.: 0218/12

ACEITO EM	08	/ 02	/ 2011
APROVADO EM	28	/ 02	/ 2011
REJEITADO EM		/	/ 2011
ARQUIVO			

ATA 8789 8797 12

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera indicação ao Executivo Municipal, para que viabilize a construção em alvenaria de pontilhão na Avenida Beira Mar com a rua das Bases, tendo em vista que o pontilhão lá existente é de madeira e vem sofrendo depredações oferecendo risco aos transeuntes, conforme indicação 579/2011, protocolada sob nº 2344/2011 em 23/11/2011.

OF. 1361/2011

JUSTIFICATIVA: em plenário

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2012.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 830
25 / 04 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/181

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0218/2012, Ind. 071/12, em atendimento a proposição do Vereador Renato Espíndola de Albuquerque, o qual solicita viabilizar a construção, em alvenaria, de pontilhão na Avenida Beira Mar com a Rua das Bases, tendo em vista que o pontilhão lá existente é de madeira e vem sofrendo depredações oferecendo risco aos transeuntes, informamos que a solicitação será estudada na Secretaria Especial do Cassino.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!